

A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO PRONATEC (2011-2014): DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO?

Leticia De Luca Wollmann Saldanha

Resumo

O trabalho analisou as dimensões qualitativas e quantitativas da oferta inicial (2011-2014) dos cursos técnicos na forma concomitante com Bolsa-Formação Estudante destinados aos jovens estudantes do Ensino Médio (EM) público, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e a sua relação com a proclamada democratização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). No contexto do avanço oportunizado à EPTNM pelo Decreto nº 5154/2004, que permitiu a integração entre o EM e a EPTNM e possibilitou o desenvolvimento da concepção de formação humana, problematiza-se: qual a relação entre a proclamada expansão do PRONATEC e a democratização na EPTNM, através de uma oferta não pública e de forma não integrada ao EM? A forma de oferta priorizada permite o acesso dos jovens estudantes do EM? Os resultados indicam que a natureza desta forma de oferta não permitiu o acesso dos alunos trabalhadores, distanciando-se da formação integrada e aprofundando a dualidade entre o EM e a EPTNM. Os dados quantitativos demonstraram que a real expansão constituiu-se nos cursos de qualificação e nas instituições não públicas, direção que não indica a democratização da EPTNM.

Palavras-chave: EPTNM. PRONATEC. Democratização. Oferta.

Introdução

No âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e do Decreto nº 5154/2004, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi instituído pela Lei nº 12.513/2011 em caráter de urgência, objetivando intensificar a expansão e a interiorização das redes federal, estadual e privada; democratizar a oferta aos alunos da rede pública e contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio (EM) público (BRASIL/MEC/PRONATEC, 2012), através da oferta inicial de cursos técnicos na forma concomitante ao EM e das denominadas Bolsa-Formação Estudante¹ (BFE), aos jovens alunos do Ensino Médio público.

¹ A oferta de Bolsa-Formação constitui-se como uma das formas de financiamento para a formação profissional no PRONATEC, nas modalidades Bolsa-Formação Trabalhador e Bolsa-Formação Estudante para os cursos de

Principalmente a partir do ano de 2011, os discursos e as propagandas oficiais do governo de Dilma Rousseff reforçaram a oferta de 8 milhões de vagas pelo PRONATEC, destinadas aos alunos matriculados no EM público e aos trabalhadores, nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de qualificação profissional, os denominados cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

O foco expansionista do Programa, centrado na sua dimensão quantitativa representou um forte componente político à sociedade, articulado à “democratização” da oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A oferta dos cursos aos beneficiários dependeu e foi realizada por instituições públicas e privadas interessadas e o valor das Bolsas-Formação foi repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) às instituições ofertantes, constituindo-se na especificidade do PRONATEC.

Diante dos avanços conquistados nos últimos anos na EPTNM, também oportunizados pelo Decreto nº 5154/2004 - que permitiu a integração entre o EM e a EPTNM e possibilitou o desenvolvimento da concepção de formação humana² -, através do retorno da forma integrada, executada em um mesmo estabelecimento de ensino e turno e mediante o desenvolvimento de um currículo que procura integrar os conhecimentos gerais e os específicos sob uma mesma base epistemológica, questiona-se: qual a relação entre a proclamada expansão do PRONATEC e a democratização na EPTNM, através de uma oferta não pública e de uma forma não integrada ao EM? A forma de oferta concomitante, realizada pelo Programa, atende às condições de acesso a todos os jovens do EM interessados na EPTNM?

Portanto, a problemática anunciada conduziu ao levantamento e à análise da oferta dos cursos técnicos concomitantes e da Bolsa-Formação no PRONATEC no Brasil, no estado do Paraná e no município de Curitiba, no período de implantação inicial (2011-2014) do Programa, visando compreender em que medida esta opção de oferta contribuiu para a proclamada democratização³ na EPTNM, tanto na dimensão quantitativa, reforçada pelo governo, quanto na qualitativa, relacionada à natureza da formação proporcionada.

qualificação e para os cursos técnicos de nível médio, estes na forma concomitante e na forma subsequente ao Ensino Médio.

² Na formação humana, “[...] o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos” (CIAVATTA, 2005, p. 85).

³ A análise desta oferta faz parte de uma pesquisa mais ampla, que tomou como base os indicadores de garantia de acesso, de permanência e de conclusão no Programa, relacionando-os à democratização da EPTNM, a partir do princípio legal da igualdade de condições de acesso e permanência.

A análise compreendeu como pressupostos das Políticas Educacionais, a sua não linearidade e a presença de contradições, pois são representativas da ação do Estado segundo determinada (s) concepção (ões) que as orientam, articulada (s) às dimensões mais amplas da sociedade e sintetizam os processos de formação e de desenvolvimento de um Estado particular, nas suas relações com o processo de acumulação global do capital. Se através das Políticas Sociais, os Estados capitalistas mantêm as bases do processo de acumulação do capital, mobilizando, disciplinando, tornando apta a força de trabalho para o mercado e atenuando os conflitos entre capital e trabalho (FREITAG, 1987), as Políticas de Educação Profissional podem vir a reforçar as funções do Estado descritas acima, ou até mesmo, produzirem efeitos que não previstos.

Feitas estas breves considerações, que situam o Programa como parte de uma totalidade e no campo da Educação Profissional, este último “no âmbito da organização das relações de produção capitalista, em especial da força de trabalho no contexto do processo de desenvolvimento econômico e do próprio Estado brasileiro” (RAMOS, 2014, p.49), o artigo compreende duas partes: a primeira, que aborda a natureza da forma de oferta concomitante na EPTNM e, a segunda, que trata da dimensão quantitativa desta oferta e a da Bolsa-Formação, objetivando analisar se esta especificidade do PRONATEC contribuiu para a proclamada democratização na EPTNM. As considerações finais sintetizam os resultados obtidos, permitindo relacioná-los à discussão acerca da direção formulada para a modalidade da Educação Profissional e Tecnológica, através da constituição e da implantação do PRONATEC.

A análise tomou como base as discussões realizadas por autores sobre o Programa, a legislação e os dados de oferta disponibilizados em 2012 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (SETEC), contidos na apresentação intitulada “Resultados e Perspectivas do PRONATEC” (BRASIL/MEC/SETEC/PRONATEC, 2012), em 2014 a partir dos registros do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) do MEC (BRASIL/MEC/SIMEC/SETEC/PRONATEC, 2014) e na apresentação denominada “Avaliação do PRONATEC” (BRASIL/MEC, 2014). Os dados relativos ao estado do Paraná e os referentes ao município de Curitiba também foram disponibilizados pela SETEC (BRASIL/MEC/SIMEC/SETEC/PRONATEC, 2014).

1. A natureza da forma de oferta concomitante e da Bolsa-Formação Estudante no PRONATEC e as implicações para os alunos do Ensino Médio

Os cursos técnicos na forma concomitante podem ser realizados na mesma instituição ou em distintas em relação ao EM e, necessariamente, em outro turno. Portanto, as condições desta oferta impossibilitam o acesso de muitos alunos trabalhadores, pela impossibilidade de conciliarem os estudos realizados em dois turnos com o trabalho em tempo integral. A mais de dez anos Frigotto (2004) abordava a inviabilidade desta forma de oferta:

Os depoimentos que estamos colhendo em entrevistas com dirigentes e professores da rede de Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e as análises que estamos efetivando numa pesquisa sobre o ensino médio técnico evidenciam que a proposta da concomitância do nível médio e técnico é inviável tanto do ponto de vista do processo pedagógico quanto do ponto de vista das possibilidades dos jovens que fazem tal escolha. Trata-se de jovens que necessitam de formação técnico-profissional porque a sua realidade social lhes impõe a entrada no mercado de trabalho precocemente. O que está acontecendo é uma grande evasão do nível técnico com frustração dupla: dificuldade em seguir o ensino médio (regular) e a interrupção abrupta de nível técnico. (FRIGOTTO, 2004, p. 67).

Portanto, se condição socioeconômica dos alunos não lhes permite postergar o trabalho remunerado para depois da conclusão do EM ou mesmo do Ensino Superior, realidade de mais da metade dos jovens estudantes/trabalhadores brasileiros (64,7%) entre 15 e 24 anos que trabalham e estudam (SIMÕES, 2010); em que medida a expansão desta oferta no Programa democratiza efetivamente a EPTNM? Ao priorizar-se a concomitância, esta não apresenta condições de ser realizada de forma universal pelos alunos da escola pública, mesmo com a oferta da Bolsa-Formação.

Além disso, esta forma de oferta na EPTNM tem como base um currículo fragmentado em módulos de ensino, desenvolvido em um tempo reduzido de formação. Embora a legislação realize a previsão de “convênio ou acordos de intercomplementaridade, com planejamento e desenvolvimento de projeto pedagógico unificado”, conforme os artigos 36-C da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); o artigo 32 §2º, III das Diretrizes Gerais Nacionais para a Educação Básica e os artigos 7º, I, c e 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM) e o Documento Referência para a Concomitância no PRONATEC (BRASIL, MEC/SETEC, 2012), de uma forma geral, o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas e nas instituições geralmente não se realiza em torno de um projeto pedagógico unificado, e sim de currículos separados, de forma que o conhecimento geral e o específico não se integram em torno dos eixos do trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

O PRONATEC tem recebido críticas de vários autores que discutem as relações entre o EM e a EPTNM, no sentido de que o Programa reforça a dualidade e a fragmentação nestas relações, como a discussão realizada por Ciavatta e Ramos (2011).

Quanto à possibilidade no Programa, de efetivação das parcerias público-privadas, estas encaminham um processo de privatização da política de EPTNM. Freitas (2012, p. 383) compreende que uma das modalidades de privatização, ao lado das concessões, são os *vouchers* ou “bolsas”, destinados aos alunos das classes populares para que estudem em escolas privadas, mediante a transferência de recursos públicos para estas, justificando a “escola privada para pobres”, presente no PRONATEC.

A Lei nº 12.816 de 05/06/2013 que modificou a Lei do PRONATEC, integrou os Serviços Nacionais de Aprendizagem, o denominado “Sistema S”⁴ ao sistema federal de ensino na condição de mantenedores, com autonomia para criar instituições de EPTNM, de FIC e de Educação Superior, favorecendo de forma explícita este Sistema. Nesta condição e na de ofertantes no Programa, estas instituições receberam ainda mais recursos públicos, tanto para a oferta de vagas quanto para a expansão da sua rede física, financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Godói (2014) analisa que a modificação permite o repasse contínuo de recursos públicos, ratificando a concepção mercantil de formação profissional como serviço e não como direito.

Esta oferta do PRONATEC não amplia os espaços através dos quais se desenvolve uma formação subordinada à lógica mercantil? A natureza desta expansão quantitativa relaciona-se a uma determinada dimensão qualitativa de formação.

O Fundo de Financiamento, criado pela Lei nº 10.260 de 12/07/2001 que trata do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) passa a denominar-se, a partir da Lei do PRONATEC, de Fundo de Financiamento Estudantil, permitindo-se o FIES técnico. De acordo com Silva (2015) quando o Estado beneficia o mercado privado com recursos públicos, cumpre a sua função de acumulação do capital.

Os demandantes iniciais do PRONATEC foram o Ministério do Desenvolvimento Social (Programa Brasil Sem Miséria), o Ministério do Trabalho e Emprego (Seguro-Desemprego), o Ministério do Turismo (Copa), o Ministério do Desenvolvimento Agrário

⁴ Do Sistema S fazem parte as unidades nacionais de aprendizagem, como as que compõem o Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (SENAI), criado em 1942 e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), criado em 1946 e que possuem contribuição de fundo público compulsório e gestão privada, através das entidades patronais (MANFREDI, 2002). Também fazem parte do Sistema S o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Social do Comércio (SESC), o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Transportes (SENAT), o Serviço Social dos Transportes (SEST), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) conforme dispõe Alexandrino (2011).

(Pronacampo), o Ministério da Defesa (Programa Soldado Cidadão), a Secretaria de Direitos Humanos (Programa Viver sem Limites) e as Secretarias Estaduais de Educação (BRASIL/MEC/SETEC/PRONATEC, 2012).

Martins (2015) ao investigar as mediações econômicas, políticas e ideológicas e as justificativas socioeconômicas para a implementação do PRONATEC, também abordou a operacionalização do Programa, apresentando as 44 modalidades desenvolvidas, de acordo com as demandas dos Ministérios e das Secretarias, as unidades ofertantes (redes federal, estaduais e municipais de EPT, Sistema S e instituições privadas) e o público beneficiário.

A “novidade” no Programa foi a oferta da Bolsa-Formação, prevista na Lei nº 12.513/2011, no artigo 4º, IV, a, b como uma das ações do PRONATEC, nas modalidades de Bolsa-Formação Estudante e de Bolsa-Formação Trabalhador. Segundo a Portaria nº 1.569/2011, a primeira que tratou da Bolsa-Formação, coube aos parceiros demandantes selecionar os beneficiários da Bolsa-Formação Estudante. Diversos foram os critérios adotados pelos estados da federação como: situação de pobreza; sorteio; seleção; residência próxima aos cursos; desempenho escolar; situações de risco; participantes de programas sociais; frequência no colégio e matrícula no 2º ou 3º anos do Ensino Médio.

Os valores das Bolsas-Formação repassados às instituições ofertantes referem-se ao número de vagas pactuadas com o MEC, que, posteriormente, devem ser confirmadas como matrículas efetivadas no sistema eletrônico de informações do MEC (SISTEC). O § 4º do artigo 6º da Lei do PRONATEC estabelece que:

Os valores das bolsas-formação concedidas na forma prevista no caput correspondem ao custo total do curso por estudante, incluídas as mensalidades, encargos educacionais e o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedada cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço. (BRASIL, LEI Nº 12.513/2011).

Lima (2011) entende que os governos, utilizam-se da oferta de bolsas “[...] sob o pretexto de, por um lado, favorecer aos mais capazes e, por outro, de não gastar o dinheiro público com a criação de infraestruturas formativas rígidas, burocráticas e perdulárias” (LIMA, 2011, p. 12). A oferta no PRONATEC não está voltada exclusivamente para o reforço da infraestrutura pública quando se previu a destinação de recursos públicos para a realização da oferta e da ampliação da infraestrutura privada.

Concluindo, a garantia de acesso aos cursos concomitantes do PRONATEC não ocorreu de forma plena para todos os alunos do Ensino Médio, principalmente aos alunos

trabalhadores. A Bolsa-Formação apresentou também limites dados pelos critérios utilizados por cada estado que, de uma forma geral, priorizaram os assistencialistas.

A oferta priorizada distanciou-se da forma integrada, limitou a possibilidade de formação integral aos alunos, para além da formação profissional e ampliou uma oferta de natureza não pública, gerando efeitos que se aproximaram daqueles produzidos pelas políticas de EPTNM no final dos anos 1990, no contexto da Reforma do Estado brasileiro.

2. A oferta do PRONATEC no Brasil, no estado do Paraná e no município de Curitiba (2011-2014)

Os dados quantitativos apresentados permitem dimensionar a natureza da oferta e das matrículas realizadas nos cursos técnicos concomitantes do Programa, correspondentes à sua primeira fase de implantação de 2011-2014, relacionando-os à democratização da EPTNM, segundo um dos objetivos do PRONATEC.

Destaca-se a especificidade do Programa quanto à oferta da Bolsa-Formação Estudante nos cursos técnicos concomitantes e a estratégia do governo em reunir outros programas e ações que já vinham sendo desenvolvidos anteriormente (denominados de “iniciativas”), e que foram incorporados ao PRONATEC, provocando um resultado quantitativo mais expressivo.

2.1 Os dados de oferta e de matrículas do PRONATEC no Brasil

A apresentação intitulada “Resultados e Perspectivas do PRONATEC” (BRASIL/MEC/SETEC/PRONATEC, 2012), datada de 04/12/2012 apresentou os primeiros dados sobre o Programa: no período de 2011-2012, da oferta aproximada de 2,5 milhões de vagas no PRONATEC, 1.183.813 matrículas concentraram-se no Sistema S em cursos FIC, desvinculados da elevação de escolaridade, representando uma oferta de 71% em relação aos cursos técnicos. Portanto, atualiza-se com o Programa a opção de formação para o trabalho simples, no processo histórico de desenvolvimento desigual e combinado brasileiro, de concentração de riqueza e de capital com a desigualdade, conforme discutem Frigotto e Ciavatta (2011).

Além das críticas realizadas por pesquisadores, a pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2010 sobre a Educação Profissional e o mercado de trabalho aponta que os cursos de qualificação (FIC) - ofertados em sua grande maioria pelo Sistema S e,

particularmente, pelo SENAI -, são os que proporcionam uma menor inserção no mercado de trabalho, pois “a existência das oportunidades de trabalho são de 30,7% na qualificação profissional para 40,1% nos técnicos de nível médio” (FGV, 2010, p. 28).

Uma questão que chamou a atenção na apresentação (BRASIL/MEC/SETEC/PRONATEC, 2012) refere-se à falta de base que fundamentou a oferta inicial de cursos técnicos no PRONATEC, pois se previu a construção “futura” de um Mapa da Educação Profissional, que objetivasse:

[...] o planejamento estratégico da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Brasil; a identificação das demandas de setores produtivos estratégicos para a economia; a projeção da necessidade de formação de mão de obra; a base para a indução da oferta qualitativa de cursos nas diversas regiões do país; a plataforma tecnológica para gestão da demanda e da oferta de educação profissional. (BRASIL/MEC/SETEC/PRONATEC, 2012).

Deste modo, confirmou-se a falta de sustentação quanto a previsão e a oferta quantitativa de 8 milhões de vagas para o período de 2011- 2014 pelo PRONATEC.

A Tabela 1 trata dos ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, revelando que na oferta dos cursos técnicos, 80% daquelas foram realizadas pelo Sistema S através de recursos públicos, não se considerando a construção e o desenvolvimento de um sistema público de formação profissional permanente:

Tabela 1 - Ofertantes da Bolsa-Formação Estudante (BFE) nos cursos técnicos: 2011-2012. BFE % do total

Ofertantes	Porcentagem
SENAI	54
SENAC	26
Redes Estaduais	13
Rede Federal	7
Total	100

Fonte: BRASIL/MEC/SETEC/PRONATEC, 2012.
Tabela organizada pela autora.

Segundo a apresentação (BRASIL/MEC/SETEC/PRONATEC, 2012), o maior número de matrículas de Bolsa-Formação ocorreu na região Nordeste (32%) e nos cursos técnicos de: Segurança do Trabalho (12,87%), Informática (10,26%) e Administração (9,40%).

Para a análise da oferta da Bolsa-Formação, em relação às demais iniciativas consideradas pelo Programa, a Tabela 2 apresenta as matrículas realizadas no período de 2011 até o final do mês de agosto de 2014:

Tabela 2 - Matrículas nas Iniciativas do PRONATEC: BRASIL, 2011-2014

Iniciativas	2011	2012	2013	2014	Total
Acordo de Gratuidade	668.981	836.528	1.062.969	730.624	3.299.102
Bolsa Formação	22.766	631.301	1.537.721	1.608.811	3.800.698
Brasil Profissionalizado	77.717	81.096	81.251	58.640	298.704
E-TEC	27.159	56.498	103.332	22.152	209.141
Rede Federal	117.095	118.119	113.315	87.849	436.378
Total Geral	913.718	1.723.542	2.898.588	2.508.076	8.044.023

Fonte: BRASIL/ MEC/ SIMEC/ SETEC, 28-08-2014.

Os dados quantitativos da Tabela 2 mostram que a iniciativa da Bolsa-Formação apresentou um crescimento contínuo; no entanto, representou apenas 47,24% do total das matrículas consideradas do PRONATEC.

O recente estudo realizado pelas equipes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Ministério da Educação (2015) retrata que esta oferta, principalmente nos cursos FIC, está voltada aos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda do governo federal, reforçando a EPT como estratégica para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento do país.

A Tabela 3 apresenta a relação entre as matrículas nos cursos FIC e nos cursos técnicos até o mês de maio de 2014, embora não apresente a oferta de vagas. Durante o período, o quantitativo das matrículas nos cursos FIC correspondeu a 71% do total das matrículas, dando continuidade à tendência verificada nos anos iniciais de implantação do Programa, quanto à maior oferta de cursos FIC:

Tabela 3 - Matrículas nos Cursos FIC e nos Cursos Técnicos: PRONATEC 2011-2014

Período	Matrículas Cursos FIC	Matrículas Cursos Técnicos
2011	606.445	313.855
2012	1.264.468	460.809
2013	2.144.437	760.561
2014*	1.200.543	588.915
Total	5.215.893	2.124.140

Fonte: BRASIL/MEC, maio/2014. Tabela organizada pela autora.

Portanto, no período de implantação inicial do PRONATEC, os dados quantitativos das matrículas nacionais revelam que os cursos técnicos não foram priorizados. A oferta de Bolsa-Formação não correspondeu à metade das demais iniciativas e esteve voltada em sua maioria no Sistema S. Portanto, a análise dos dados não demonstra a contribuição do Programa para a democratização da EPTNM.

2.2 Os dados de oferta e de matrículas no estado do Paraná e no município de Curitiba

Os primeiros dados de oferta e de matrículas no Paraná em 2012, divulgados pelo MEC e publicados pela imprensa são apresentados na Tabela 4:

Tabela 4 - Número de Vagas e de Matrículas e relação entre o número de Matrículas por Vagas (M/V) nos municípios do Paraná, por instituições e por cursos: PRONATEC/PARANÁ, 2012

INSTITUIÇÕES/ CURSOS	VAGAS	MATRÍCULAS	M/V	MUNICÍPIOS
SENAC				24
Cursos Técnicos	910	333	0,35	
Cursos FIC	15.741	5.127	0,32	
SENAI				129
Cursos Técnicos	4.584	4.584	1,00	
Cursos FIC	23.383	8.615	0,36	
IFPR				17
Cursos Técnicos	600	320	0,53	
Cursos FIC	12.000	4.576	0,38	

Fonte: Jornal Gazeta do Povo, 26/02/2013. Tabela elaborada pela autora e a relação M/V.

Na Tabela 4, a oferta de vagas nos cursos FIC foi também superior à oferta de cursos técnicos. No entanto, na relação entre matrículas/vagas, os maiores índices corresponderam aos dos cursos técnicos em todas as instituições, demonstrando a demanda dos alunos por estes cursos.

O que se observou como característica no estado do Paraná foi o número de matrículas realizadas no SENAI em cursos técnicos concomitantes. O interesse específico dos alunos nesta instituição pode estar relacionado a várias causas, como por exemplo, o prestígio que possui perante a sociedade paranaense, correspondente à visão de garantia de emprego após a realização destes cursos; a oferta de determinados cursos técnicos que atenderam ao interesse dos alunos e a presença da instituição em um maior número de municípios no estado.

A Tabela 5 apresenta no Paraná, o número de matrículas nos cursos técnicos concomitantes e nos cursos FIC consideradas em cada iniciativa do PRONATEC:

Tabela 5 - Matrículas nos cursos técnicos concomitantes e nos cursos FIC de acordo com as iniciativas: PRONATEC/PARANÁ, 2011-2014

INICIATIVAS	2011	2012	2013	2014	Total
Acordo de Gratuidade	21.780	28.370	39.290	27.235	116.675
FIC	20.169	25.372	33.889	23.203	102.633
Técnico Concomitante	1.611	2.998	5.401	4.032	14.042
Bolsa Formação	-	22.156	60.884	61.672	144.713
FIC	-	17.044	48.719	36.770	102.534
Técnico Concomitante	-	5.112	4.811	3.166	13.089
Técnico Subsequente	-	-	7.354	21.736	29.090
Brasil Profissionalizado	16.389	16.613	16.896	12.909	62.807
Técnico Concomitante	16.389	16.613	16.896	12.909	62.807
E-TEC	14.458	5.089	27	-	19.574
Técnico Concomitante	14.458	5.089	27	-	19.574
Rede Federal	4.982	3.292	2.970	3.150	14.394
Técnico Concomitante	4.982	3.292	2.970	3.150	14.394
Total Geral	57.609	75.520	120.067	104.966	358.163

Fonte: BRASIL/MEC/SIMEC/SETEC, 28-08-2014.

Das matrículas nos cursos técnicos concomitantes no estado do Paraná, em todas as iniciativas constantes da Tabela 5, a menor quantidade destas ocorreu na Bolsa-Formação (17,5%). No entanto, se somadas à Bolsa-Formação, as matrículas nos cursos FIC e nos técnicos subseqüentes, esta iniciativa destaca-se das demais, principalmente em decorrência da oferta massiva dos cursos FIC, característica que representa a tendência nacional.

No estado do Paraná, a particularidade criada pelo PRONATEC em relação à oferta de cursos técnicos concomitantes com Bolsa-Formação, também não se configurou como uma oferta ampla aos jovens estudantes do EM público, se comparada às demais iniciativas (já existentes), consideradas pelo Programa.

A Tabela 6 traz os dados quantitativos de matrículas realizadas no município de Curitiba, referentes aos cursos técnicos concomitantes ofertados pelo PRONATEC, em todas as iniciativas e no período de 2011-2014:

Tabela 6 - Quantidade e Porcentagens de Matrículas nos Cursos Técnicos Concomitantes e nos Cursos FIC de acordo com as Iniciativas: PRONATEC/CURITIBA, 2011-2014

Iniciativas	2011	2012	2013	2014	Total	%
Acordo de Gratuidade	5.250	6.505	9.333	6.476	27.564	31,1
FIC	5.008	5.731	8.105	5.846	24.690	27,8
Técnico Concomitante	242	774	1.228	630	2.874	3,3
Bolsa Formação		3.179	8.468	11.286	22.934	25,8
FIC		2.891	5.840	4.425	13.156	14,8
Técnico Concomitante		289	326	172	787	0,8
Técnico Subsequente			2.302	6.689	8.991	10,2
Brasil Profissionalizado	2.973	3.607	4.510	3.191	14.281	16,1
Técnico Concomitante	2.973	3.607	4.510	3.191	14.281	16,1
E-TEC	14.458	4.280	27		18.765	21,1
Técnico Concomitante	14.458	4.280	27		18.765	21,1
Rede Federal	1.972	1.163	1.145	912	5.192	5,9
Técnico Concomitante	1.972	1.163	1.145	912	5.192	5,9
Total	24.653	18.735	23.483	21.865	88.736	100

Fonte: BRASIL/MEC/SIMEC/SETEC, 28-08-2014. % pela autora.

No município de Curitiba, a maior proporção de matrículas em relação às iniciativas do PRONATEC deu-se no Acordo de Gratuidade com o Sistema S, sendo que 27,8% destas foram realizadas em Cursos FIC. Em seguida, na iniciativa da Bolsa-Formação a oferta de cursos FIC correspondeu a mais da metade desta, com apenas 0,8% da oferta nos cursos técnicos concomitantes. A especificidade do PRONATEC em relação à oferta de cursos técnicos concomitantes com Bolsa-Formação no município de Curitiba, também não se configurou como uma oferta universal aos jovens estudantes do Ensino Médio público, pelo quantitativo de matrículas realizado, de acordo com os dados da Tabela 6.

Considerações finais

O presente trabalho buscou relacionar a oferta dos cursos técnicos concomitantes e Bolsa-Formação Estudante aos alunos do Ensino Médio público, que compõem a especificidade do PRONATEC no âmbito da EPTNM, com a proclamada democratização, a partir da dimensão quantitativa reforçada pelo governo, como um indicador para a presente análise.

No entanto, a discussão preliminar compreendeu a própria natureza da forma de oferta, que não permitiu o acesso ao Programa dos alunos trabalhadores; portanto, não esteve

voltada para todos os estudantes do EM público. A dimensão qualitativa desta forma de oferta também se distancia da formação integrada na EPTNM, aprofundando a dualidade entre o EM e a EPTNM.

Os dados quantitativos apresentados, referentes ao período de 2011-2014 no âmbito nacional, no estado do Paraná e no município de Curitiba demonstraram que a real expansão no PRONATEC constituiu-se na oferta dos cursos FIC, desvinculados da escolaridade, e nas instituições não públicas, principalmente no Sistema S. Em relação às demais iniciativas consideradas pelo PRONATEC, o quantitativo da oferta e das matrículas realizadas na sua especificidade, não indicaram democratização da EPTNM.

Portanto, estes resultados aproximaram-se dos efeitos ocorridos no final dos anos 1990 no Brasil, como o reforço às parcerias público-privadas, que fizeram parte da Reforma do Estado. No contexto atual brasileiro, de continuidade do processo de novo desenvolvimentismo, que tem como base o Estado indutor da economia e fortalecedor do setor privado (PERONI, CAETANO, 2012), legitimado pelo consenso e apresentado como defensor dos interesses coletivos, o PRONATEC insere-se, justificando a proclamada democratização na EPTNM e a sua não realização.

Referências

ALEXANDRINO, M. **Direito Administrativo descomplicado**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

BRASIL. Decreto nº 5154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9394/96. **Senado Federal**. Subsecretaria de Informações. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon>>. Acesso em: 28 mar. 2005.

BRASIL. **Lei nº 12816** de 05 de junho de 2013. Altera a Lei nº 12513 de 26/10/2011 que institui o PRONATEC. Disponível em: <http://www.pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/lei_12816_050613.pdf>. Acesso em: 21 set. 2013.

BRASIL. **Lei nº 12513/2011** de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); altera as Leis nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11129, de 30 de junho de 2005, que institui o Plano Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, 26 de outubro de 2011. Disponível em:

<<http://www.abmes.org.br/ABMES/public/arquivos/legislações/Lei-12513-2011-10-26.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.260** de 12/07/2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, 12 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm>. Acesso em: 08 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: 1996.

BRASIL. MEC. **Avaliação dos Resultados do PRONATEC**. 43ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). Brasília, 05 de junho de 2014.

BRASIL. MEC/PRONATEC. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**. 2012. Disponível em: <<http://www.pronatecportal.mec.gov.br/index.html>>. Acesso em: 20 set. 2012

BRASIL. MEC/PRONATEC. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Base Legal. **Portaria nº 1569** de 03 de novembro de 2011. Fixa Diretrizes para a execução da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC nos termos da Lei nº 12513 de 26 de outubro de 2011 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislação/portaria-mec-1569-2011.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BRASIL. MEC/SETEC. PDE/PRONATEC. **Documento referência para a concomitância no Pronatec**. Brasília: 31 de janeiro de 2012.

BRASIL. MEC/SETEC/PRONATEC. **PRONATEC: Resultados e Perspectivas**. Marco Aurélio de Oliveira. SETEC, Brasília, 04/12/2012. Disponível em: <http://www.eventopronatec_apres_setec_vfinal.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2013.

BRASIL. MEC/SIMEC/SETEC. Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle. **Dados enviados à pesquisadora sobre o PRONATEC no Brasil; no estado do Paraná e no município de Curitiba**. 04 de agosto de 2014 e 28 de agosto de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 06** de 21 de setembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 21/09/2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 04** de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Gerais Nacionais para a Educação Básica. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2015.

CIAVATTA, M. A Formação Integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. Cortez: São Paulo, 2005. p. 83-105.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: Dualidade e Fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

FREITAG, B. Política Social e Educação. In: **Política Educacional e Inclusão Cultural**. São Paulo: Cortez, 1987. p. 15-51.

FREITAS, L. C. de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012.

FRIGOTTO, G. Sujeitos e conhecimento: os sentidos do ensino médio. In: FRIGOTTO, G., CIAVATTA, M. (Org.). **Ensino médio: ciência, cultura e trabalho**. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004. p. 53-69.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, **A Educação Profissional e Você no Mercado de Trabalho**. Coordenação: Marcelo Cortes Neri. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2010.

GODOI, J. **A relação público-privado no ensino médio profissionalizante sob a luz da lei 12.513 de 2011 que institui o PRONATEC**. 2014. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade da Região de Joinville: UNIVILLE, 2014.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Faltam alunos para cursos técnicos**. 26/02/2013 Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br>>. Acesso em: 05 mar. 2012.

LIMA, M. Perspectivas e riscos da Educação Profissional do Governo Dilma: Educação Profissional Local e antecipação ao Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (PRONATEC). In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 34., 2011, Natal. **Anais...** Natal, 2011. p. 1-16. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/app/webroot/34reuniao/images/trabalhos/GT09/GT0942%2n.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2011.

MANFREDI, S. M. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Inclusão produtiva urbana: o que fez o PRONATEC/Bolsa Formação entre 2011 e 2014. **Cadernos de Estudos: Desenvolvimento Social em Debate**, Brasília, n. 24, 2015.

PERONI, V. M.; CAETANO, M. R. Redefinições no Papel do Estado: Terceira Via, Novo Desenvolvimentismo e as Parcerias Público-Privadas na Educação. In: ANPED SUL, 9., 2012, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: UCS, 2012. Disponível em:

<http://portalanpedsul.com.br/admin/uplowds/2012/Estado_e_Politica_Educacional/Trabalho/01_20_38_10>. Acesso em: 18 dez. 2012.

RAMOS, L da F. **O PRONATEC como política social de estado**: historicidade e contradição na construção de uma política para educação profissional. 2014. 116 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde) – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, D. de M. **Desvelando o PRONATEC**: uma avaliação política do Programa. 2015.168 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SIMÕES, C. A. Educação técnica e escolarização de jovens trabalhadores. In: MOLL, J. et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 96-119.